



P.B. CASTRO LEILÕES

Plínio Barroso de Castro Filho

Leiloeiro Judicial – Mat. JUCEPAR 668

Rua Jacarezinho, 1257 – 1º. andar

CEP.: 80.810-130 – Curitiba – Paraná

Fone (41) 3029-8555– Fax (41) 3029-8555

www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 30 de setembro de 2021, às 10:00 horas

Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

Dia 30 de setembro de 2021, às 10:30 horas

Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: www.pbcastro.com.br – Fone (41) 3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos (as) Srs.(as). Drs.(as). Juízes (as) do Trabalho, em exercício nas 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Paranaguá do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, e/ou de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA –CORREGEDORIA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **1ª VARA.: CartPrecCiv 0000393-47.2021.5.09.0022 IDERALDO MARTINS VIANA x VANDEIR MARTINS VIANA** A parte ideal de 43,75% (quarenta e três virgula setenta e cinco por cento) do lote de terreno sob nº19, da Colônia Quintilha, deste Município e Comarca, com a área de 160.000,00m² ou 16 hectares, com as medidas, características e confrontações constantes na matrícula sob o nº15.872, do CRI da Comarca de Paranaguá, imóvel esse devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com o código de imóvel: 702.064.003.107-3; área explorável: 12,0ha; área explorada:9,0ha. OBS: Área Rural, na Colônia Quintilha (nas proximidades do Restaurante Sabor da Quintilha). Indisponibilidade de Bens AV-11. Valor da avaliação: R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **CartPrecCiv 0000390-34.2017.5.09.0022 REDE FERROVIARIA FEDERAL S A x INES SEVERGNINI** Um lote de terreno urbano denominado “ÁREA 19” com 387m² frente para a estrada vicinal de acesso com 13,50 metros, resultante do desmembramento, situado no Bairro Ipanema de Baixo, Ponta da Pita, Comarca de Antonina, Matrícula 8.725 do Cartório de Imóveis de Antonina/PR. ÔNUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-4 Indisponibilidade de Bens: AV-06 Avaliação: 30.000,00 (trinta mil reais). **CartPrecCiv 0001024-30.2017.5.09.0022 UNIÃO FEDERAL (PGFN) x LOCOMAQ - MANUTENCAO DE VEICULOS FERROVIARIOS LTDA - ME E OUTRAS** Lote de terreno sob nº10 (dez), da quadra nº21 (vinte e um), da Planta Jardim Canadá, situado na Praia de Leste, no Município de Pontal do Paraná, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Hudson; por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel com o lote nº09; pela lateral esquerda, confronta com o lote nº11; tendo 12,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº12, perfazendo a área de 240,00m². Matrícula nº 9.595 do SRI de Pontal do Paraná. OBS: Contém uma residência de alvenaria, com aproximadamente 100m², ocupada com inquilinos. ÔNUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-5, R-4, R-3 Indisponibilidade de bens: AV-1, AV-2, AV-6 AV-7, AV-8, AV-9, AV-10 Avaliação Total: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **CartPrecCiv 0001243-72.2019.5.09.0022 PEDRO DE AQUINO PEREIRA x BASELOG TRANSPORTES LTDA - ME E OUTROS** Apartamento nº 05 do condomínio “Residencial do Caribe”, no Município e Comarca de Matinhos - Pr, com área total de 107,9900m², sobre o terreno 13 da quadra 33 da planta Cidade Baelnário Caiobá, com demais características, divisas e confrontações constantes da matrícula 24.017 do CRI de Matinhos. Indicação Fiscal 2D.005.033.0013.0005Características: tratam-se de “sobrados geminados”, sendo o 5 o último deles. Encontrava-se fechado, não sendo possível vistoriar internamente, inclusive em razão da Covid19. ÔNUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-12. Indisponibilidade de bens:AV-5, AV-7, AV-9, AV-10, AV-11. Avalio em R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). **CartPrecCiv 0000380-48.2021.5.09.0022 LUCIANO BARBOSA DURO x INSTECH INDUSTRIAL ELETROMECANICA EIRELI - EPP E OUTROS DIREITOS** pertencentes a Carlos Alcides Barbero Gimenes sobre o apartamento nº 202 (duzentos e dois), localizado no 2º andar ou 3º pavimento do RESIDENCIAL ILHA DE RHODES, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 422, com direito a uma vaga de garagem sob nº. 05, localizada no térreo ou 1º pavimento, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 55.181 do CRI de Paranaguá/PR. ÔNUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-2, R-4, R-7 Indisponibilidade de bens: AV-3, AV-5, AV-6 Avaliação dos direitos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **CartPrecCiv 0000516-79.2020.5.09.0022 ALESSANDRO LOPES PINHEIRO x VANIA LUIZ ANTONIO DE CASTRO – ME A-VEÍCULO PLACA BBU-3462/PR, MARCA/MODELO FIAT/MOBI LIKE, ANO/MODELO 2018/2018**, em bom estado de conservação, marcando 65.622Km no odômetro. Avaliação: R\$ 30.000,00. **B- VEÍCULO PLACA BBU-3463/PR, MARCA/MODELO FIAT/MOBI LIKE. ANO/MODELO 2018/2018**, marcando 79.290 km no odômetro. Avaliação: R\$ 30.000,00. **C- VEÍCULO PLACA BBN-6712/PR, MARCA/MODELO R/CAB 500 CA, ANO/MODELO 2017/2017**, em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 2.300,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: 62.300,00 (SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).** **ATOrd 0002332-09.2014.5.09.0022 AMILTON OSMARINO DA CUNHA JUNIOR x ARINALDO BORBA ALVES - ME E OUTROS** ÁREA C/2 COM 474,18 m², objeto do desmembramento da Área C, situada na Colônia América - perímetro urbano, localizado no município de Morretes/PR, com demais características e confrontações constantes da matrícula nº 3.619 do CRI de Morretes/PR. Avaliado em: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. As transferências dos bens bem como as despesas serão por conta dos arrematantes. As vendas serão efetuadas na condição de ad-corpis e os bens serão entregues no estado em que se encontram. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios fulcrados no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Curitiba, 06 de Abril de 2021. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.